

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
Processo de Compra: 0680/2017

Pedido de Empenho: 1332/17
Valor Total: R\$ 94.354,00

Tipo de Empenho: Ordinário		
Credor: ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME		
CNPJ: 08.083.394/0001-09		
Endereço: Rua Carneiro da Cunha, 167 cj. 116		Bairro: Saúde
Cidade/UF: São Paulo – SP		CEP: 04144-000
Telefone/Fax: 11 5071-1993 / 11 94072-1449	Contato: Fabio Cardoso Soares	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0300-x	Conta: 104799-X
E-mail: vendas@espacodigital.tv		

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, destinados à Coordenadoria de Comunicação Social deste E. Tribunal.		
Documento: Despacho DG	fls. 211	Requisitante: Coord. Comunicação Social
Processo de Compra: 0680/2017 - Pregão Eletrônico		

Lote-Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1-1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL DSLR Marca: Canon Modelo: DSLR EOS-6D Mark II. Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; - ISO de 100 a 25.600 (sem considerar sua expansão); - Permitir gravar arquivos em formato JPEG e RAW; - Foco automático de alta densidade com no mínimo 45 pontos de focagem; - Tamanho do Sensor aproximadamente 36 mm x 24 mm (Full Frame de 35 mm); - Sensor CMOS de alta sensibilidade e de alta resolução (Full Frame); - Pixels efetivos de no mínimo 20 megapixels; - Deverá possuir limpeza automática do sensor; - Deverá permitir gravar vídeos nos seguintes formatos e taxas de quadro: a) 4k 4096 x 2160 (no mínimo 30 fps); b) Full HD 1920 x 1080 (no mínimo 24p, 30p e 60p). - Monitor LCD de no mínimo 3 polegadas; - Visor ótico tipo Pentaprisma de Nível Ocular, com no mínimo 97% de cobertura; - A câmera deverá possuir encaixe compatível com lentes EF, sem uso de adaptador; - Velocidades de no mínimo 1/4000s a 30s; - Modos de exposição em auto, manual, programa, prioridade de abertura e de velocidade, bulb; - Acessórios que devem acompanhar o kit: a) Moldura do visor ótico (ocular eg); b) 03 (três) Baterias originais; c) 01 (um) Carregador da bateria; d) Alça larga de pescoço; e) Cabo AV estéreo; f) Cabo para USB; g) Cabo protetor; h) Disco EOS de solução digital; i) Manual; j) Certificado de Garantia. Obs: para garantir a compatibilidade da câmera com as lentes Canon que o Tribunal já possui, assim como o uso de todas as suas funcionalidades, a câmera a ser ofertada deverá ser fabricada pela Canon. Modelo de Referência: Canon DSLR EOS-5D Mark IV e Canon DSLR EOS-6D Mark II.	Unid.	3	11.228,00	33.684,00
1-2	LENTE 24-105 mm f/4 Marca: Canon Modelo: 24-105 mm F/4 IS USM - EF (Electro Focus) – Focagem eletrônica, apropriadas para câmeras com sensores Full Frame; - Intervalo de zoom de 24-105 mm; - Abertura f/4 ao longo de toda extensão de zoom; - Deverá vir acompanhada de filtro UV Hoya no diâmetro da lente. Obs: para garantir a compatibilidade da lente com a câmera, assim como o uso de todas as suas funcionalidades, a lente a ser ofertada deverá ser fabricada pela Canon. Modelo de Referência: Lente Canon 24-105 mm F/4 IS USM.	Unid.	3	4.300,00	12.900,00
1-3	FLASH Marca: Canon Modelo: Speedlite 600EX-RT Deverá ser compatível com E-TTL II/ E-TTL Autoflash EOS DSLR; - Deverá possuir luz de AF auxiliar compatível com AF reticular da Canon; - Deverá possuir a função de rádio flash, permitindo a conexão em grupo com até cinco flashes sem a necessidade de adaptadores Obs: para garantir a compatibilidade do flash com a câmera, assim como o uso de todas as suas funcionalidades, o flash a ser ofertado deverá ser fabricado pela Canon. Modelo de Referência: Flash Canon Speedlite 600EX-RT	Unid.	3	2.990,00	8.970,00

2-1	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL DSLR Marca: Canon Modelo: DSLR EOS-6D Mark II Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; - ISO de 100 a 25.600 (sem considerar sua expansão); - Permitir gravar arquivos em formato JPEG e RAW; 12 - Foco automático de alta densidade com no mínimo 45 pontos de focagem; - Tamanho do Sensor aproximadamente 36 mm x 24 mm (Full Frame de 35 mm); - Sensor CMOS de alta sensibilidade e de alta resolução (Full Frame); - Pixels efetivos de no mínimo 20 megapixels; - Deverá possuir limpeza automática do sensor; - Deverá permitir gravar vídeos nos seguintes formatos e taxas de quadro: a) 4k 4096 x 2160 (no mínimo 30 fps); b) Full HD 1920 x 1080 (no mínimo 24p, 30p e 60p). - Monitor LCD de no mínimo 3 polegadas; - Visor ótico tipo Pentaprismo de Nível Ocular, com no mínimo 97% de cobertura; - A câmera deverá possuir encaixe compatível com lentes EF, sem uso de adaptador; - Velocidades de no mínimo 1/4000s a 30s; - Modos de exposição em auto, manual, programa, prioridade de abertura e de velocidade, bulb; - Acessórios que devem acompanhar a câmera: a) Moldura do visor ótico (ocular eg); b) Bateria; c) Carregador da bateria; d) Alça larga de pescoço; e) Cabo AV estéreo; f) Cabo para USB; g) Cabo protetor; h) Disco EOS de solução digital; i) Manual; j) Certificado de Garantia. Obs: para garantir a compatibilidade da câmera com as lentes Canon que o Tribunal já possui, assim como o uso de todas as suas funcionalidades, a câmera a ser ofertada deverá ser fabricada pela Canon. Modelo de Referência: Canon DSLR EOS-5D Mark IV e Canon DSLR EOS-6D Mark II.</p>	Unid.	2	11.000,00	22.000,00
4-1	<p>LENTE EF 50 mm f/1.2 Marca: Canon Modelo: Canon 50 mm f/1.2L USM EF (Electro Focus) – Focagem eletrônica, apropriadas para câmeras com sensores Full Frame; - Fixa em 50 mm; - Abertura f/1.2; - Deverá vir acompanhada de filtro UV Hoya no diâmetro da lente Obs: para garantir a compatibilidade da lente com a câmera que o Tribunal está adquirindo, assim como o uso de todas as suas funcionalidades, a lente a ser ofertada deverá ser fabricada pela Canon. Modelo de Referência: Lente Canon 50 mm F/1.2L USM.</p>	Unid.	2	8.400,00	16.800,00
Valor Total					94.354,00

		Item do Edital
Prazo de Entrega:	Máximo de 30 (trinta) dias corridos	Anexo I – 9.2
Prazo de Garantia:	Câmeras, lentes e flashes pelo prazo de, no mínimo, 2 (dois) anos, e as baterias, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo por este Tribunal.	Anexo I – 9.3
Local de Entrega:	A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 12h00 às 18h00, na Coordenadoria de Comunicação Social deste TRT, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, 6º andar, Centro, CEP 13015-927, Campinas/SP. Os materiais deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais ou notas fiscais/faturas.	Anexo I – 9.2
Observações:	No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo e o da nota de empenho que deram origem à aquisição.	Anexo I – 9.2

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0680/2017, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.414, de 10/01/2017

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão

Em 22/12/17	Em 22/12/17
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Assistente-Chefe da Seção de Licitações	ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Coordenadora de Compras
À Secretária de Orçamentos e Finanças	
Em ____/____/17	
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI Secretária da Administração	